

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº. 012, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2.793, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual e na Lei Municipal Nº. 2.974, de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUN. DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2.050 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Elemento da Despesa

3.3.71.70.00.00.00.00 – Rateio pela participação em consócio público

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no montante de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUN. DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2.050 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Elemento da Despesa

3.3.71.70.00.00.00.00 – Rateio pela participação em consócio público .. R\$ 4.200,00

Art. 3º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 2º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUN. DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2.040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO

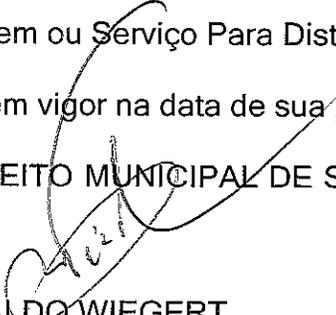
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

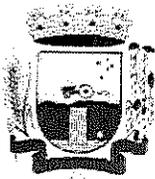
Elemento da Despesa

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita R\$ 4.200,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 2 DE MARÇO DE 2020.


NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei Nº. 012, de 2 de março de 2020, que solicita autorização para incluir elemento de despesa no PPA, LDO e abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

O projeto tem por finalidade incluir e criar no orçamento vigente, o elemento de despesa 4.4.71.70.01.00.00.00.0001 – Rateio pela participação em consórcio, junto ao Proj./Ativ.: 2.050 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL, a fim de dar condições da operacionalização orçamentária e financeira, e permitir o empenho das despesas de rateio pela participação no Consórcio Rota do Yucumã, conforme contrato de rateio celebrado com base no art. 8º da Lei nº 11.107/02, de 06.04.2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, normas do estatuto social do Consórcio e Contrato de Rateio celebrado entre o consórcio e o município.

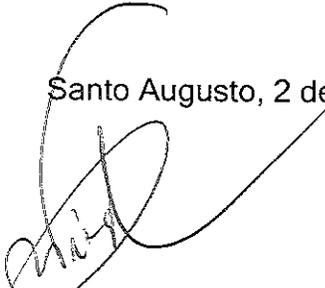
Para o exercício de 2020, a título de rateio das despesas do Consórcio, o Município repassará o valor anual de R\$ 4.200,00, dividido em 12 parcelas mensais e consecutivas, conforme Resolução Orçamentária aprovada pela assembleia geral dia 05 de dezembro de 2019.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Santo Augusto, 2 de março de 2020.


NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.